



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR ÓBITO

NOME

GIUSEPPE GARIBALDO ZAPPELLINI

Número do CPF

NÃO CONSTA

MATRÍCULA

105049 01 55 2006 4 00002 028 0000516 83

Certifico que, a pedido de parte interessada, revendo os livros de Registros de Óbitos desta Serventia, encontrei às fls. nº 028 do livro C-002, com registro sob nº 516, o termo com a seguinte transcrição: "Em oito (08) de maio do ano dois mil e seis (2006), neste Município de São Ludgero, Comarca de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, neste Ofício, compareceu: Mandado de Registro de Óbito tardio - Comarca de Criciúma, exibiu atestado de Óbito firmado pelo médico: autos n.º 020.05.009974-4, dando como causa da morte: não consta no Mandado, declarou que no dia vinte e três (23) de maio de um mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), em hora ignorada, em (no) São Ludgero - SC, faleceu GIUSEPPE GARIBALDO ZAPPELLINI, do sexo masculino, profissão lavrador, natural São Benedito Pó - Mantova/Itália, nascido em informação inexiste no registro, residente em São Ludgero - SC, estado civil: casado, com 76 anos, filho de Innocente Zappellini, natural de não consta no Mandado e de Maria Bovi, natural de não consta no Mandado. Sepultamento no Cemitério de São Ludgero - SC. Observação: Nada consta. Nada mais declarou. Lido e achado conforme, assina o declarante. Eu, Elizandra de Souza Alves (Escrevente Autorizada), Oficial do Registro Civil, o subscrevo e assino. OBSERVAÇÕES: 1) De acordo com o Mandado de averbação expedido pelo M.M. Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, datado de 23/01/2009, autos n.º 26/2009, faço a retificação da localidade de nascimento, que passará a constar San Benedito Po - Mantova - Itália. São Ludgero - SC, aos 04/02/2009. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - Em cumprimento ao Mandado de Averbação de Sentença expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville, SC, Dr. Roberto Lepper, e conforme dispõe a Sentença proferida aos 06/04/2020, nos autos n.º 5029076-60.2019.8.24.0038, que Transitou em Julgado conforme certidão expedida em 08/04/2020, procedo a presente averbação para que conste à margem do termo: a data de nascimento do falecido como sendo 20/03/1876; a idade do falecido como sendo de 78 anos e deixou o filho ANGELINO ZAPPELLINI. O referido é verdade, dou fé. Selo de Fiscalização: FSU40242-QQAS. São Ludgero, SC, 16/04/2020. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - Em cumprimento ao Mandado de Averbação de Sentença n.º 310010269732 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville, SC, Dr. Roberto Lepper, e conforme dispõe a Sentença proferida aos 12/11/2020, nos autos n.º 5029076-60.2019.8.24.0038, que Transitou em Julgado conforme certidão expedida em 14/01/2021, procedo a presente averbação para que conste corretamente à margem do termo: que o nome do filho do falecido é ANSELMO ZAPPELLINI. Selo de Fiscalização: FWV58686-65H8. O referido é verdade, dou fé. São Ludgero, SC, 27/01/2021." Era o que continha em dito assento, o qual foi fielmente extraído do próprio original.

CNS Nº 105049

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Ludgero - SC

São Ludgero - SC, 02/10/2025.

Selo digital: HMW75516-ULIW

Gilberto Alves de Carvalho Junior - Oficial
Avenida Nicolau Gesing, nº 115 - Centro CEP: 88730000 -
Fone: (48)36571511
e-mail: epsaoludgero@gmail.com

Valor cobrado por esta certidão: Certidão Inteiro
Teor: R\$ 52,59 + FRJ: R\$ 11,95 + ISS: R\$ 2,63 =

Total: R\$ 67,17



Assinado eletronicamente por: GIULLY BECKHAUSER HILARIO - 02/10/2025 16:06:59 , nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra)
CNS: 105049 - Substituto - SC - São Ludgero
Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar> Clique aqui para validar a certidão

Código Validador: iq6u-tegc